



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 473/2015
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar nas 1ª e 3ª Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri (5ª Vara Criminal) de Aracaju – a estagiária de Direito Roberta Maria Gusmão Ferreira, com atribuições de 20 (vinte) horas semanais, conforme cronograma especificado abaixo, até ulterior deliberação:

UNIDADE	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri (5ª Vara Criminal)	08 às 10 horas	08 às 10 horas	08 às 10 horas	08 às 10 horas	08 às 10 horas
3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri (5ª Vara Criminal)	10 às 12 horas	10 às 12 horas	10 às 12 horas	10 às 12 horas	10 às 12 horas

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça